

Cultura, reflexividade e cidadania no Brasil

Lavina Madeira Ribeiro¹

Resumo

Reflexão sobre como as instituições midiáticas produtoras de informação e cultura no país – explicadas histórico-sociologicamente de um ponto de vista interno a sua especificidade estrutural e discursiva – configuram-se atualmente dentro de um sistema referencial movido, preponderantemente, por variáveis tecnológicas, mercantis e discursivas. Identificação dos principais processos políticos, econômicos e tecnológicos conjunturais da comunicação no país e das características internas à operacionalidade destas instituições, redimensionando conceitos centrais à dinâmica cultural das instituições de comunicação brasileiras, em particular, da televisão aberta e fechada. Dinâmica movida pela centralidade e importância destas instituições na formação de identidades, comportamentos e sociabilidades; pelos espaços públicos emergentes nas relações entre diferentes práticas culturais e condições de exercício de uma pluralidade discursiva.

Este ensaio contém um tipo de esforço reflexivo que leva em conta as relações de complementariedade, conflito, concorrência e consenso entre as instituições de comunicação no país. Esforço este que responde pelo que seriam as tendenciais configurações desta prática comunicativa, entendida, sobremaneira, como prática cultural e política. A intenção básica é a compreensão dos processos de transformação das conformações estruturais da mídia brasileira na atualidade - a busca das práticas legitimadoras desta continuidade, relevando a relação necessária entre comunicação, cultura e cidadania. Metodologicamente, isto implica localizar e descrever a especificidade desta prática, de modo a iluminar um terreno de atividades e simbolizações particulares que não se confunde, mas interage com e referencia outros territórios da vida cultural brasileira

Há a premissa da centralidade e importância da mídia na formação de identidades, comportamentos e sociabilidades; da dinâmica heterogênea vivida no espaço público promovido por ela e nas relações entre diferentes práticas culturais; das condições desiguais de exercício de uma pluralidade discursiva; da dimensão da prática e noção de interatividade

em nichos; da ampliação temática e prática do conceito de cidadania para um espectro complexo de toda a experiência social; da relação institucional da comunicação com as esferas da sociedade civil e do Estado em cumplicidade extrema com o mercado; da superação da noção de mediação pela de um agenciamento midiático singular.

Incorporam-se considerações já elaboradas em produções anteriores que têm abrangência sobre pressupostos tais como o de considerar que o conhecimento do modelo habermasiano de esfera pública burguesa, ao mesmo tempo que abre sistematicamente a possibilidade de situar a origem e o desenvolvimento destas instituições num quadro espaço-temporal próprio da era moderna, reforça a premissa de que o produto destas instituições não se confunde com aqueles respectivos às instituições e demais práticas culturais e com a mera aplicação dos seus termos no processo histórico brasileiro.

Há a necessidade de delimitação da racionalidade específica às instituições de comunicação, aqui denominada de **identitário-diferencial**¹, capaz de abranger potencialmente as demais racionalidades relativas às esferas de conhecimento, mas realizando também outras operações de caráter estratégico, oriundas da presença de elementos da circularidade cotidiana da vida privada, da processualidade do tempo histórico. Sua dinâmica referencial é seletiva, parcial, transitória, arriscada, efêmera, mas, ao mesmo tempo, reflexiva e identitária. Neste sentido, identifica-se a prática comunicativa como essencialmente cultural, não referível necessariamente à associação clássica entre a comunicação pública e o fazer político. Há, na comunicação midiática brasileira, diferenciação de práticas e públicos correlata ao crescimento das cidades; ao fato de tornarem-se agentes singulares no cenário expressivo do meio urbano com finalidades culturais diferenciais, referenciais e identitárias próprias.

Anthony Giddens refere-se a um processo contínuo de reflexividade no interior de um sistema referencial interno que monitora a dinâmica dos sentidos publicamente manifestos, construídos e transformados. Observa-se a evidência crescente da fixação e diferenciação de práticas e produtos da comunicação em seu próprio espaço e eixo, discerníveis daqueles das demais instituições sociais, por meio da incorporação cada vez mais seletiva dos discursos oriundos de outros setores.

¹ Prof.^a Dra. cedida e Pesquisadora Visitante do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília - UnB; Doutora em Ciências Sociais – Área de Cultura e Política – Universidade de Campinas - Unicamp; Coordenadora Adjunta do PPG daFAC-UnB.

¹ SIGNATES, 1997.

Isto implica operar com a mudança de um conceito restritivo de público, como relativo a questões políticas, para uma noção mais abrangente que inclui a vida privada, o universo cultural e as várias linguagens estético-expressivas. Elementos que passam a fazer parte do processo de interação, sociabilidade e construção de sentidos coletivos. Esta ampliação se apóia numa abertura concreta do olhar público para territórios velados pela marginalização social; então incluídos e chamados a participar, mesmo que de forma indireta e restritiva, da referencialidade construída pela comunicação; esta, de certo modo, precisa nomear e mapear todo o espaço urbano e, neste procedimento, incorpora potencialmente grandes contingentes na dinâmica das suas representações. Mas este mecanismo incorporativo, no caso brasileiro, não assegura um movimento que possa ser identificado sob a rubrica de um multiculturalismo oriundo de uma horizontalização de hierarquias tradicionais de práticas e valores políticos e culturais. Resultados de soma zero, conflitos, incorporações parciais e mecanismos excludentes são variáveis expressivas neste processo.

A difusão de mensagens em redes nacionais em quase todo território nacional forma largas audiências e conduz, sobremaneira, a iniciação de grandes populações nas regras de referencialidade e interação das estruturas de comunicação do país. Analfabetos, segmentos economicamente excluídos e distanciados do circuito das grandes cidades passam a decodificar um conjunto de formatos e conteúdos próprios da discursividade comunicativa. Do ponto de vista de Giddens, este processo pode ser compreendido como uma forma de aprendizado e inserção numa esfera ampla de construção de identidades de ambição nacional, alimentada por conteúdos da vida pública e privada.

A questão da identidade construída, aprendida e transformada, em um ambiente profundamente desigual no que concerne à produção e acesso aos conteúdos midiáticos afeta a tradicional recorrência ao conceito de *cultura popular* e *cultura de massa*. O *popular*, na atualidade, pela força hegemônica de penetração da comunicação em todo o país, mais “eficaz” do que outras instituições fundamentais como a educacional e a familiar, desloca-se para a noção de fazer-se enquanto processo simultâneo de construção e aprendizagem de um sistema referencial identitário, onde públicos heterogêneos buscam elementos de toda ordem que reorganizem constantemente sua competência de experimentar, realizar práticas, criar valores e comportamentos. Nele se integram, parcial e seletivamente, elementos de diferentes ordens de conhecimento e experiência. Por este caminho, por um lado, dissolvem-se atributos de tradicionalismo, hermetismo, isolamento e autoctonia do conceito de *popular*, integrando-

o, em níveis diversos, aos demais sistemas referenciais publicamente criados e, por outro lado, elimina-se a coincidência com o conceito de *massa* e suas paralizantes e imanentes polaridades.

O trabalho de Giddens² abre sugestivas vias de acesso à compreensão da estrutura e dinâmica das instituições culturais contemporâneas e, em particular, das instituições de comunicação, à medida que lhes atribui um *‘papel central e constitutivo no universo da atividade social’*³. Retomados os pontos-chave de reflexão e delimitação teórica, os seus escritos são passíveis de apropriações críticas, como a atualização da configuração da esfera pública nas sociedades contemporâneas centradas nas características próprias da modernidade descritas pelo autor, a *reflexividade* como faculdade e procedimento humanos constrangidos aos limites históricos e concretos dos espaços institucionais públicos e privados, das circunstâncias factuais, das ações e interesses de grupos sociais organizados e da dinâmica cultural em curso, como variáveis que a sujeitam a uma contingencialidade que desautoriza conferir-lhe uma finalidade emancipatória necessária. Esta perspectiva está presente em Giddens, pouco explorada, entretanto, no seu deslocamento de esforços seja para a ênfase nas possibilidades de autonomia dos indivíduos, seja para a descrição dos procedimentos auto-referenciais da modernidade.

Giddens refere-se a uma condição tardia da modernidade expressa nos movimentos de abstração das noções de tempo e espaço e de reinvenção da relação entre cultura local e global. Neste aspecto, as contribuições de Giddens são bastante pertinentes, pouco exploradas ainda na literatura nacional no que concerne a sua efetividade histórica atual nas diferentes sociedades nacionais, à dimensão conflitiva que estes processos têm acarretado e que podem

² GIDDENS, 1992.

³ Segundo o autor, estas instituições sempre interpenetraram os âmbitos do indivíduo e da sociedade desde os seus primórdios (imprensa); são as instituições-chave da alta modernidade, presentes nas esferas polares tanto da “intimidade do *self*” como da publicidade das instituições sociais; nos contextos locais distanciados e naqueles mais globalizantes; desenvolveram-se (em estruturas, recursos materiais, organizacionais e humanos, padrões e linguagens) de modo compatível com as necessidades históricas concretas das diferentes sociedades de “mediação da experiência” e em sintonia com as mudanças nas noções de espaço e tempo e, nestes termos, entrelaçaram-se diferentes tipos de instituições jornalísticas e eletrônicas, viabilizando os processos de desenraizamento de culturas localizadas, de formação de culturas globalizantes e de volatilização dos sentidos tradicionais de tempo e espaço, redefiniram as noções de familiaridade e experiência, dada a abolição do lugar histórico concreto como base para as suas configurações; tais noções passaram a incluir elementos referenciais “reinventados” no plano público das instituições de comunicação, sem a exigência de contatos diretos com eles; criaram formas de narrativa não unilineares, baseadas na coexistência de pequenas e diferentes mensagens ordenadas numa “consequencialidade típica de um meio ambiente espaço-temporal transformado”, chamadas pelo autor de “collage effect”; não são expressões da realidade, mas, em parte, instituições formativas dela. Ver GIDDENS, *op. cit.*

vir a acarretar; aos desníveis e diversidades desses processos de globalização em e entre diferentes sociedades.

Deve-se questionar o que o autor denomina de “*sistema referencial interno*” à alta modernidade de modo relacionado com a questão já descrita da qualidade dos mecanismos racionais da reflexividade. Há ambigüidades sobre a natureza e necessidade deste sistema referencial pressupostamente *multicultural*. Isto é muito evidente nos conteúdos dos sistemas fechados de televisão. A diversidade temática, o ingresso em circuitos informativos científicos, históricos, culturais e políticos de origem estrangeira e a premissa em geral de aceitação da e de interação com a *diferença*, ancorados no horizonte de um supostamente desejado humanismo universalizável, estão seriamente comprometidos com incorporações seletivas da experiência e a consciência prática dos indivíduos. Há pólos especializados de produção destas informações, hegemonicamente oriundos de produtoras norte-americanas, que impõem um olhar específico sobre a diferença das diferentes nacionalidades. A inescapável força da razão científica e tecnológica, o registro hermético da história, os recortes sensacionalistas das diversas práticas humanas e da natureza, entre outros recursos, não fazem conexão previsível com questões políticas e éticas próprias de cada região do território brasileiro.

As instituições de comunicação são centrais, constitutivas e formativas das sociedades atuais, e não meramente “mediadoras” das relações entre indivíduo e sociedade, dado que isto leva à já discutida imagem das instituições de comunicação como “meios” transparentes, cujas finalidades são extrínsecas à sua ação institucional singular. O que se depreende dos conteúdos destes sistemas globais é que o desenvolvimento institucional da comunicação em suas relações internas de complementariedade e diálogo entre diferentes tipos de estrutura, não se resume a uma **resposta** às premissas (igualitarismo, liberdade, auto-governabilidade) universalistas do multiculturalismo da (alta, tardia ou pós) modernidade. São criações específicas, ainda histórica, política e sociologicamente demarcáveis, e, além disso, experimentais, arriscadas e movidas por investimentos e descobertas imprevisíveis para as próprias instituições de comunicação.

Elas não podem ser vistas apenas como instâncias que respondem uma demanda social de fluxos globalizantes de comunicação, mas, primordialmente, como processos regidos pela crescente complexificação de suas estruturas materiais, organizacionais e formais de produção, em função da dinâmica de seus elementos internos e das suas ações e relações

institucionais. Tais relações, no Brasil, encaminham a busca dos impactos da cultura global para as variáveis que restringem o acesso a ela; variáveis econômicas, jurídicas e políticas. Ela pressupõe indivíduos escolarizados e partícipes de circuitos econômicos mantidos somente pela estreita faixa constitutiva da classe média brasileira.

A questão básica sobre a consolidação da diversidade da produção de mensagens em termos de um tecnicismo controlável por manuais de redação, especialização de funções, setorizações, hierarquizações e imposição de ritmos otimizados de produção permanece ainda vinculada à distancia entre uma normatividade historicamente apropriada do positivismo cientificista e as mudanças implicadas no seu próprio exercício dentro de um contexto social brasileiro que não favoreceu o exercício de uma cidadania cultural restringindo, por exemplo, a expansão da imprensa para além dos setores econômica e culturalmente mais favorecidos, ou privilegiando a estruturação de redes de televisão aberta controladas por grupos familiares, dentro de uma herança cultural patrimonialista, clientelista e autoritária, ou, mais recentemente, criando uma legislação para sistemas fechados de televisão que não atua sobre aspectos de conteúdo, privilegiando somente os critérios econômicos de defesa da concorrência.

O conhecimento produzido atualmente sobre os movimentos e circuitos de conteúdos e sobre os processos de recepção, ou apresentam diagnósticos limitados ao perímetro empírico estabelecido (sem que possa ser generalizado para um ambiente nacional), ou se faz no interior da cada vez mais próxima conexão entre comunicação e marketing. Tratam-se de pesquisas de opinião requeridas pelo mercado presas ao círculo vicioso de uma oferta e procura simbióticas. Poucos são os mecanismos objetivos capazes de estabelecer princípios ou parâmetros anteriores à livre iniciativa do mercado, para além da forte articulação entre a lógica econômica capitalista e o Estado brasileiro. Movimento onde nenhuma dos dois têm controle a médio ou longo prazo das suas conseqüências culturais; o primeiro porque não tem compromisso ético a priori com elas e o segundo porque não sustenta políticas de conteúdo capazes de regular tal movimento.

A partir deste quadro, a ponte necessária entre a questão dos direitos e deveres incorporados pelo liberalismo à experiência social na modernidade e sua efetividade dentro de um ambiente de globalização e de mutação qualitativa das categorias abstratas de tempo e espaço, de público e privado e seus conceitos históricos decorrentes, de tradição, comunidade,

identidade, nação, sujeito e ação coletiva, tornam-se muito particulares do contexto empírico enfocado.

Advém do pensamento clássico liberal uma definição essencialmente política do conceito de cidadania, como condição própria e decorrente das premissas de igualdade e liberdade do Estado de direito. Há uma repartição tripartida do exercício da cidadania correlata aos direitos constitucionalmente previstos: direitos civis (liberdade pessoal, de expressão, pensamento, fé, propriedade, justiça), assegurados pelas instituições judiciárias; direitos políticos (voto e acesso a cargos públicos), corporificados no aparato legislativo; e direitos sociais (segurança, saúde, educação e serviços sociais), promovidos pelas instâncias executivas.⁴

Nesta concepção, a questão do direito à cultura e de todos os processos e práticas nela envolvidos, recolhem-se, basicamente, à estreita faixa do direito a um tipo particular de “serviço”, um serviço que basicamente, assegura um acervo de elementos simbólicos e práticas oriundos do passado e da memória de uma nacionalidade e mantém padrões de produção cultural que, a princípio, não se rege por critérios extrínsecos à dinâmica liberal da processualidade social mais ampla.

Isto implicou, historicamente, no caso brasileiro, uma permissividade significativa da esfera cultural à intervenção de variáveis do que Habermas denomina de “mundo sistêmico”. O igualitarismo liberal, presente tanto na esfera da produção econômica, como da vida privada e de suas iniciativas individuais, abriu possibilidades de um industrialismo da produção cultural passível de coordenação somente a partir de associativismos civis movidos por voluntarismos reivindicadores de direitos civis e sociais de grupos e setores privados. O cooperativismo implícito na mobilização social, entretanto, não fez parte das políticas de Estado, já que este pode se ancorar na premissa da representatividade como fator legitimador de suas ações, fachada para a manutenção de práticas políticas paternalistas e excludentes.

A representação política no Brasil configurou-se, historicamente, como um sistema com regras singulares, não vinculadas diretamente ao exercício do voto e esvaziou, sobremaneira, até mesmo o conceito de cidadania como categoria político-jurídica. A cidadania cultural revestiu-se de um caráter de direito ao mero acesso à cultura – sem o pressuposto da intervenção sobre a qualidade deste serviço – sem qualquer iniciativa estatal ou civil de proposição de uma clara política de conteúdos, de conquista territorial, de

⁴ BENDIX, 1996.

investimento em tecnologias que abrangessem indivíduos espacialmente dispersos, de manutenção de sistemas de comunicação de abrangência nacional capazes de promover a formação de um sistema referencial de práticas, valores e comportamentos compatíveis com o investimento mais amplo em um modelo de sociedade industrial capitalista.

Atualmente, o conjunto de novos processos políticos e culturais em andamento no parlamento brasileiro e na sua esfera econômica – inerentes aos mecanismos de controle institucional e discursivo da dinâmica cultural do país – apontam para a passagem de um patriarcalismo cultural (promovido pela hegemonia incontestada do “padrão Globo de qualidade”) para o de um liberalismo global de conseqüências ainda imprevisíveis para o processo cultural brasileiro. A questão central resultante deste quadro consiste na suspeição da própria validade do conceito de cidadania como condição e ação partícipes deste processo. São poucos os vestígios que mantenham ainda viável a noção de sujeito (como agente de um princípio de humanismo emancipatório). Buscam-se os limites objetivos conjunturais e estruturais à sua ação cidadã e, decorrentemente, uma noção de recepção para além de uma grade determinista, seja advinda do sistema conceitual funcionalista ou da trajetória européia crítica e nihilista.

A conjuntura brasileira

A conjuntura que se abre neste momento à reflexão e ação concretas concerne a um conjunto de eventos políticos, tais como a separação do controle normativo das televisões fechadas e do sistema de radiodifusão; concretizados com a Lei Geral de Telecomunicações e a criação da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel e no movimento em torno da Lei de Comunicação Eletrônica de Massa, já elaborada, enquanto Projeto de lei, exclusivamente pelo Ministério das Comunicações e interditado ao conhecimento público até que seja encaminhado à Casa Civil, para posterior encaminhamento ao Congresso Nacional. Esta Lei visa a substituir o antigo Código Brasileiro de Telecomunicações, de 1962, nos assuntos relativos, a princípio, à radiodifusão, cujos termos não foram abrangidos pela Lei Geral de Telecomunicações, de 1997. Tem, entretanto, como panorama mais amplo, a proposição de uma legislação que considere não somente o rádio e a televisão abertos, como as televisões pagas (nas três modalidades já regulamentadas, a TV a Cabo, a TV por

microondas – MMDS e a televisão direta por satélite – DTH) e a redes de informática, como a Internet.⁵

Diferentemente do que foi planejado pela administração anterior do Ministério das Comunicações, sob o controle do falecido Ministro Sérgio Mota, onde a elaboração da Lei seria um processo aberto à participação dos diversos segmentos da área de comunicações e da sociedade civil em geral, o que resta como elementos objetivos deste processo é um texto legislativo já pré-elaborado por técnicos do Ministério e interdito ao conhecimento público⁶.

Do ponto de vista das entidades ligadas à área das comunicações, este quadro configurou um processo de exceção, como há muito tempo não ocorria no país. Em Ato Público realizado na Câmara dos Deputados, no dia 05 de maio, o representante do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, Daniel Herz, lembrou a radical diferença em relação ao modo como foi pensada e elaborada a Lei de TV a Cabo, que, à época, nos anos de 1993 e 94, contou com a adesão de uma Frente Parlamentar pela Democratização da Comunicação, com 114 parlamentares e o Fórum representou 362 entidades nacionais e regionais.⁷ Uma Lei construída numa longa negociação igualitária com representantes do empresariado, do governo e das entidades civis organizadas. Esta não é a realidade da atual conjuntura e então se abre a questão central: como pensar e intervir diante dela ?

Quais são as questões centrais que se apresentam, que atores predominam até o momento neste cenário, com que objetivos, e quais são os atores desejáveis e quais devem ser suas premissas, suas propostas, perspectivas e estratégias de participação? Este breve ensaio certamente não poderá dar respostas a todas estas extensas e complexas variáveis, mas pode alertar para alguns aspectos pontuais capazes de incitar a reflexão sobre o tema.

Um dos mais relevantes temas concerne à localização jurídica e política das comunicações no quadro institucional do Estado brasileiro. Deve-se pensar numa legislação

⁵ Para um conhecimento detalhado da evolução jurídica e política das legislações brasileiras na área, consultar o excelente trabalho de MARTINS, 1999.

⁶ O desconhecimento do texto do Ministério foi alimentado pelas evasivas e contradições do Ministro Pimenta da Veiga sobre a gestão da radiodifusão no país, ora defendida como instância que permaneceria vinculada ao Ministério, ora como parte da Anatel, ou de uma nova agência específica (Anacom), ou ainda como agência que, juntamente com a Anatel, ficariam sujeitas a um suposto “ grande órgão de infra-estrutura”, que surgiria em lugar da possível extinção do atual Minicom. Além da sinistra sugestão de que a Lei poderá tramitar durante “anos” no Congresso.⁶ Versões do Projeto de lei (5^a e 6^a), respectivamente elaborados pela administração Sérgio Motta e Pimenta da Veiga vazaram nos noticiários de tempo real da área de telecomunicações⁶ e permitiram um acesso “marginal” aos textos e, sobretudo, uma visão das substantivas alterações feitas pela última administração, todas no sentido de uma maior liberalização do poder de intervenção do mercado, do poder executivo e de uma exclusão deliberada das formas de intervenção da sociedade civil.

convergente ou numa legislação específica para a mídia? A experiência internacional oferece modelos diversificados de vinculação da mídia em termos convergentes e específicos, e quase inexistentes são os estudos brasileiros nesta área. Temos como ponto de partida, por um lado, a evidência da crescente intersecção de práticas e interesses entre mídia, telecomunicações e informática – e não apenas em função dos avanços da tecnologia, mas de novas idéias interativas que associam, por exemplo, broadcasting com internet, telecomunicações com marketing e serviços de informação on-line, programações fechadas em sistemas de transmissão abertos e tantas outros projetos que surgem a cada dia.⁸ Por outro lado, o investimento de capital estrangeiro (crescentemente superior ao nacional) não se dirige especificamente para um destes três setores básicos, pelo contrário, as ramificações sutis e ao mesmo tempo complexas que tecem, implicam uma inevitável intervenção múltipla de interesses, tendencialmente oligopólica (com poderes de cooptação das agências estatais) e que atingem simultaneamente, investimentos em telefonia, em operadoras de televisões pagas e em redes de rádio e televisão abertas.

Igual relevância assumem as questões relativas ao controle destes sistemas, às formas de propriedade, temas que remetem ao lugar do Estado e do cidadão na contemporaneidade, às redefinições dos conceitos de público, estatal e privado e à relação entre comunicações e cidadania. As tendenciais formações de monopólios e oligopólios, a segmentação de públicos, os limites da intervenção da sociedade civil, a distribuição territorial dos conteúdos e serviços no país e outros tantos fatores também compõem a agenda deste processo em torno da Lei.

O que se tem, a princípio, do ponto de vista da intervenção dos indivíduos, na proposta governamental da 6ª Versão da LCEM, consiste na criação de sistemas classificatórios das programações a partir de grades de conteúdos a serem produzidas por entidades diversas da sociedade civil, mas isto ficaria, ainda, sujeito a uma regulamentação posterior sem data de implantação prevista.

Conceitos e Estratégias

O primeiro e sintomático indicador de que o processo em questão caminha por trilhas equivocadas está na própria nomenclatura. O termo *comunicação de massa* parece já ter

⁷ Depoimento realizado durante o Ato Público por uma Lei Democrática para a Mídia Eletrônica, no Espaço Cultural da Câmara dos Deputados, Brasília-DF, em 05.05.99, cfe. Relatório CF 990506-1.

⁸ Vide MORAES, 1998.

esgotado, pelo menos do ponto de vista heurístico e sociológico, suas ambições explicativas. Criou-se, portanto, uma heteronomia injustificável se confrontada com a magnitude do objeto. A institucionalização do seu uso em um texto jurídico significa uma consagração do termo *massa*, contraditória com a concepção de sociedade democrática, pluralista e participativa pressuposta na carta constitucional do país.

O uso do conceito, além de suas implicações no campo da recepção, da cultura e da cidadania, contém, além disso, uma visão dos meios como instâncias necessariamente organizadas verticalmente, de forma concentrada e sintonizada com as determinações da expansão dos ambientes tecnológico e econômico, externos ao das práticas comunicativas propriamente ditas. Isto porque os atributos instrumentalistas de controle e de fluxos de mão única são intrínsecos ao conceito.

No que concerne especificamente à compreensão do que ocorre atualmente no espaço da mídia, das redes de informática e das telecomunicações, suas convergências e expansões inusitadas no cenário nacional e mundial, a atitude mais prudente parece ser a de, como disse Mike Featherstone,⁹ abrir mão da posição de legisladores e assumir a de investigadores em busca das evidências que emergem da dinâmica dos processos. Reflexões, por exemplo, sobre o caráter democrático da cultura, sobre a evidência ou não de uma cultura de consumo, sobre a cultura como simulacro, sobre a reflexividade da experiência, no caso brasileiro, conforme estudos empíricos realizados nos últimos anos, apontam para um decréscimo significativo da presença de conteúdos oriundos de políticas culturais previamente elaboradas por entidades estatais, públicas ou privadas. A regulação exercida, por exemplo, no campo da televisão fechada, não abrange critérios de seletividade e controle oferecidos pelas operadoras em pacotes comprados em circuitos globais de produção cultural.

Esta reflexão se encaminha para o problema que a atual conjuntura político-jurídica na área apresenta ao ambiente da produção acadêmica, ou seja, o da passagem do exercício da explicação conceitual dos objetos comunicativos, feita sem a pretensão de necessariamente nortear um conjunto de postulados sobre o campo do que seria o ideal ou desejável para estes objetos, para o exercício de pensar estes mesmos objetos do ponto de vista do que se pode propriamente denominar de políticas de comunicação. Este é o desafio. Quando visto deste modo, e sob a premência de uma conjuntura que se desenvolverá com ou sem a participação da academia, a questão da importância dos construtos conceituais passa a assumir um outro

⁹ FEATHERSTONE, 1995.

tipo de responsabilidade, porque, por exemplo, já não é mais simplesmente satisfatório operar com certos conceitos que, pelos seus próprios atributos inibem a reflexão dos seus objetos do ponto de vista da formulação de políticas aplicáveis à área. Isto pode ser observado, para citar um exemplo, na farta literatura produzida no país que opera com o conceito de consumo (sociedade de consumo, cultura de consumo, e outros). O mesmo pode ser dito das análises de discurso e dos resultados a que chegam, em geral, incapazes de estender o horizonte de suas conclusões para o âmbito de uma visão institucional mais ampla.

A pergunta encaminha-se então para a dimensão das potencialidades estratégicas dos conceitos que pensam os processos comunicativos contemporâneos. De que forma eles podem contribuir para orientar proposições sobre propriedade, controle, distribuição, programação e modos de recepção? De que modo podem reverter um cenário atual marcado por um sistema referencial interno à mídia caracterizado pela preponderância de conteúdos oriundos de contextos de países europeus e dos EUA, de gêneros que implicam perspectivas restritas sobre a alteridade e a diversidade cultural planetária, de níveis irrisórios de exposição de problematização da experiência social brasileira contemporânea, de sua cotidianidade espacial e temporalmente distinta.

Um pouco mais além destas questões e de igual importância, estão outros impasses relativos à maneira de compreender e desenhar a participação dos diversos segmentos ligados às comunicações no interior desta conjuntura esboçada. Novamente o problema conceitual aparece como ponto de partida para as tomadas de posição. Pode-se perguntar ao cenário dado, por exemplo, que tipo de correlação de forças ou de poder se manifesta objetivamente nos fatos até então ocorridos? Para que se responda esta pergunta faz-se necessária uma perspectiva conceitual sobre eles. Fugindo de um mecanicismo simplista de determinação interestrutural, talvez fosse o caso de olhar tal conjuntura como uma formação hegemônica composta, preponderantemente, pela aliança do Estado, com as grandes emissoras de televisão e rádio abertas (lideradas pelas organizações Globo) e segmentos da classe política que apóiam suas ações na subserviência aos interesses deste mercado privado.

Mas o conceito de hegemonia pressupõe uma dualidade básica de campos de confronto, remanescente da teoria social marxista, que empobrece, sobremaneira, a compreensão da participação de muitos agentes não encaixáveis nos termos dessa polaridade.

Por mais flexibilidade que se possa atribuir ao conceito,¹⁰ a idéia de um centro dominante e de sua competência incorporativa da diferença ou marginalizadora dela, quando levada para o campo da operacionalidade analítica suscita uma série de espaços inertes dentro da intrínseca dinâmica do conceito. A idéia de hegemonia ainda associa cultura e sociedade num só paradigma teórico-analítico.

Onde estão estes elementos inerciais e como podem adquirir uma visibilidade evidentemente ativa dentro do processo ? Há a revivida categoria habermasiana de *espaço público* e as portas que ela abre para a compreensão da dinâmica das forças que atuam cultural, política, econômica e socialmente, dentro de uma perspectiva não necessariamente hierarquizada de focos de poder e domínio. Esta é uma alternativa até certo ponto oportuna ao mapeamento do cenário dado, à medida que não remete à imediata identificação de uma relação de dominação explícita, apesar de potencialmente admiti-la. O eixo do construto habermasiano se funda na premissa do uso da linguagem como recurso pluralizador da vida pública e capaz de gerar normatizações potencialmente igualitárias e libertárias. A questão, entretanto, que se antepõe a esta premissa (entre outras tantas que não cabe aqui discorrer) advém da evidência de que a multiplicidade pode gerar resultados de soma zero, ou seja, não necessariamente o convívio da diferença leva a resultantes que contenham um determinado consenso, ou um consenso compatível com ideais éticos universalizáveis.

Para efeito da construção de uma visão sobre a conjuntura esboçada e sobre as estratégias a serem adotadas dentro dela, é preciso que sejam pensados os parâmetros a partir dos quais deve-se desenvolver a ação estratégica de grupos, cidadãos e setores organizados. O debate em torno da atualidade do conceito de sociedade civil tem apresentado dados novos sobre a ação de agentes organizados, como, por exemplo, a emergência de práticas de cidadania horizontalizadas, feitas por meio de alianças e articulações mais estreitas com os setores almejados, sejam civis ou estatais, cujos rendimentos são avaliados em termos dos resultados concretamente obtidos. Muitos destes resultados têm prescindido de uma necessária resposta do Estado, gerando novos ambientes públicos na grande esfera da vida privada.¹¹

¹⁰ Como exaustivamente o fez Raymond Williams, durante grande parte de sua vida acadêmica, em especial em “Marxismo e Literatura”, por isso, talvez o melhor leitor do conceito, vindo da linhagem que vem de Lenin a Gramsci, tendo, ele próprio, ao final, abandonado seu uso (vide o livro *Cultura*).

¹¹ Vide DAGNINO, 1995; FERNANDES, 1994; DOIMO, 1995.

Se na visão clássica do conceito de cidadania a fixação da garantia de direitos pelo Estado era a meta final do processo, a evidência contemporânea aponta para uma livre negociação de discursos que chegam a obter legitimidade sem a vinculação desta noção à presença do Estado. Também já não é pressuposta uma unicidade das ações de setores organizados diante do Estado. Este é o resultado de uma intensificação e diferenciação da experiência social, capaz de formular pactos localizados, promover suas próprias políticas públicas, dentro de um cenário político não mais identificável em função da centralidade da dominação de uma hierarquia de poder dentro ou fora do Estado.

Há, entretanto, uma diferença fundamental entre pluralidade e heterogeneidade na perspectiva conceitual destes movimentos. Ambos operam com a noção básica de diferença, mas o primeiro sugere um intrínseco otimismo na visão do convívio dos diversos interesses e discursos, fruto do espírito globalizado do multiculturalismo, já o segundo, parece mais habilitado a absorver inevitáveis tendências de conflito, formação de hierarquias e lutas pelo poder dentro e fora de seu ativismo público e no processo interno de construção de suas concepções de si e da realidade, de suas decorrentes premissas, objetivos e ações concretas.¹²

Que perspectiva, portanto, assumir diante da conjuntura dada, do ponto de vista da ação dos setores ligados às comunicações, de outros movimentos organizados e, sobretudo, a academia ? Que trajetória autoreflexiva se esboça e que critérios norteariam uma mudança neste horizonte? A especificidade que se impõe neste caso é a de que o Estado é o interlocutor necessário, dado que será no interior de suas instâncias legislativas que se conformarão os parâmetros normatizadores das comunicações. A questão então se desloca para as formas de relação com a esfera estatal, para o modo de compreender sua natureza, estrutura e dinâmica na atual conjuntura política brasileira.

Para Habermas, a política estatal cumpre hoje, essencialmente, uma função de normatizar expectativas de direitos. E isto se vincula à permanência do princípio da legitimidade do Estado como instância democrática. No debate sobre a crise do Estado de direito, o autor aponta para a evidência de uma sobrecarga advinda da necessidade de intervir em campos pressupostamente auto-reguláveis, como o econômico. Segundo Habermas,

“a moderna administração, prestadora de serviços, que assume tarefas de provisão, de elaboração de infra-estrutura, de planejamento e de previsão de riscos, portanto, tarefas da

¹² Assunto que interessa mais de perto Boaventura de S. Santos, quando ele reflete sobre as “formas de poder” e as suas hierarquias, pensando aí na questão do cruzamento de horizontalidades com verticalidades. Vide SANTOS, 1995.

regulação política em sentido amplo, age voltada para o futuro e para a cobertura de grandes espaços; suas intervenções tocam, além disso, as relações entre sujeitos privados e grupos sociais”.¹³

Suas formas de legitimação precisam aprender a conviver com instâncias que têm crescentemente alargado sua legitimidade pública fora do Estado, - ele cita como exemplo as grandes organizações, associações diversas, corporações, a mídia, entre outras - assumindo um poder caracteristicamente público de ação social. O que está em crise, para Habermas, é o “velho problema do direito regulador”, que subsume para si o exclusivismo da administração das tarefas de regulação de toda a vida social. Para o autor, a solução está no

“projeto de uma comunidade jurídica que se organiza a si mesma (...) As forças da solidariedade social contemporânea só podem ser regeneradas através das práticas de autodeterminação comunicativa”.¹⁴

Este tipo de proposta foi, em certa medida, implementado na Lei da Televisão a Cabo no Brasil, sancionada a 06.01.1995. Nela, a noção de público se desloca da esfera privada para dentro do Estado numa nova versão de competência regulatória, originária não apenas das instâncias estatais, mas de cidadãos investidos de funções públicas dentro do Estado. A institucionalização da figura das consultas públicas, do Conselho de Comunicação Social criou uma esfera de debate político da sociedade dentro do executivo, redefinindo os conceitos tradicionais de público, privado e estatal.¹⁵

O que enfim esta breve reflexão procurou apontar foram os momentos básicos em que a conjuntura dada em torno da formulação da Lei de Comunicações demanda a revisão dos conceitos com os quais nomear os processos comunicativos, o conhecimento profundo das formas dinâmicas de convergência da mídia com as redes de informática e as telecomunicações, a pressuposição deste conhecimento para efeito da proposição de regulamentações na área de políticas de conteúdos compatíveis com esta dinâmica e, ao mesmo tempo, com as premissas da cidadania cultural e política e, por fim, as estratégias pelas quais é possível intervir neste cenário e formular novos avanços normativos da autodeterminação do público, em todos os seus novos e potenciais sentidos.

Bibliografia

¹³ HABERMAS, 1997, p. 174.

¹⁴ *Idem*, pp. 188-189.

¹⁵ Para o conhecimento da descrição detalhada do processo de elaboração desta Lei e das reflexões por ela suscitadas, consultar RAMOS, 1998.

- ANDERSON, Benedict. *Nação e consciência nacional*. São Paulo: Ática, 1989.
- ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1983.
- _____. *A dignidade da política - ensaios e conferências*. RJ, Relume-Dumará, 1993.
- BENDIX. *Construção nacional e cidadania*. São Paulo: Edusp, 1996.
- CALHOUN, Craig (ed.). *Habermas and the public sphere*. Cambridge (Massachusetts) and London: MIT Press, 1992.
- CANCLINI, Néstor G. *As culturas populares no capitalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- _____. *Consumidores e cidadãos*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1996.
- CERRONI, Umberto. *Política*. São Paulo: Brasiliense, 1993.
- CHAMBAT, Pierre. *La place du spectateur (de rousseau aux reality shows)*. In: ESPRIT, nº 188, Paris, janvier 1993.
- DAGNINO, Evelina (org.). *Anos 90: Política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- DOIMO, Ana Maria. *A vez e a voz do popular - movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.
- FEATHERSTONE, Mike. *Cultura de consumo e pós-modernismo*. São Paulo: Studio Nobel, 1995.
- _____. *O desmanche da cultura*. São Paulo: Studio Nobel/Sesc, 1997.
- FERNANDES, Rubem César. *Privado Porém Público - O Terceiro Setor na América Latina*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 1994.
- FRASER, Nancy. *Rethinking the Public Sphere*. New York: Social Text, Vol. 8/9, 1990.
- GARNHAM, Nicholas. *The media and the public sphere*. In: CALHOUN, Craig (ed.). *Habermas and the public sphere*. Cambridge (Massachusetts) and London: MIT Press, 1992.
- GIDDENS, Anthony. *A constituição da sociedade*. São Paulo, Martins Fontes, 1989.
- _____. *Modernity and self-identity*. Cambridge, Polity Press, 1992.
- _____. *A transformação da intimidade*. São Paulo, Ed. Unesp, 1993.
- _____; BECK, Ulrich; LASH, Scott. *Reflexive modernization - politics, traditions and aesthetics in the modern social order*. California, Stanford University Press, 1994.
- _____. *Para além da esquerda e da direita*. São Paulo, Ed. Unesp, 1996.
- GUREVITCH, M.; BENNETT, T.; CURRAN, J.; WOOLLACOTT, J. *Culture, society and the media*. London: Routledge, 1992.
- HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro, BTU N.º 76, Tempo Brasileiro, 1984.
- _____. *Para a reconstrução do materialismo histórico*. 2ª ed. – São Paulo: Brasiliense, 1990.
- _____. *Teoría de la acción comunicativa*. Vol I e II, Madri, Taurus, 1988.

- _____. *Pensamento pós-metafísico - estudos filosóficos*. RJ, Tempo Brasileiro, 1990.
- _____. *Further Reflexions on the Public Sphere*. In: CALHOUN, Craig (org.). *Habermas and the public sphere*. Cambridge (Massachusetts) and London: MIT Press, 1992.
- _____. *Direito e democracia – entre facticidade e validade*. VOL II. RJ, Tempo Brasileiro, 1997.
- HALL, Stuart. *Identidades culturais na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.
- HOHENDAHL, Peter Uwe. *Critical theory, public sphere and culture: Jürgen Habermas and his critics*. New German Critique, n.º 16, 1979.
- _____. *The public sphere: models and boundaries*. In: CALHOUN, Craig (org.). *Habermas and the public sphere*. Cambridge (Massachusetts) and London: MIT Press, 1992.
- MARTINS, Marcus Augustus. *O Brasil e a globalização das comunicações na década de 90*. Brasília, UnB, Instituto de Ciência Política e Relações Internacionais, Dissertação de Mestrado, 1999.
- MORAES, Denis de (org.). *Globalização, mídia e cultura contemporânea*. Campo Grande: Letra Livre, 1997.
- _____. *Planeta mídia – tendências da comunicação na era global*. Campo Grande: Letra Livre, 1998.
- MOUILLAUD, Maurice; PORTO, Sérgio. (org.). *O jornal - da forma ao sentido*. Brasília: Paralelo 15, 1997.
- OLIVEIRA, Dennison de. *Estado e Mercado na Radiação*. Campinas (SP), Dissertação de Mestrado, Deptº de Ciências Sociais da Unicamp, 1990.
- ORTIZ, Renato. *Cultura e modernidade*. São Paulo: Brasiliense, 1991.
- PETERS, John D. *Distrust of representation: Habermas on the public sphere*. London: Media, Culture & Society, Vol. 15, nº 4, October 1993.
- RAMOS, Murilo César O. *Às margens da estrada do futuro*. Brasília, Disponível na WW via URL: www.unb.br/fac, 2000.
- _____. *Comunicação eletrônica e futuro – Cidadania e Ambiente Regulatório*. Brasília, XXXV SBPC, julho/2000.
- _____. *Televisão a cabo no Brasil: desestatização, reprivatização e controle público*. In: CAPPARELLI, Sérgio et al. *Enfim sós: a nova televisão no Cone Sul*. Porto Alegre: L&PM/CNPq, 1999.
- RIBEIRO, Lavina Madeira. *Contribuições ao estudo institucional da comunicação*. Teresina (PI): Edufpi, 1996.
- ROSS, Andrew (org.). *Universal abandon ? The politics of Postmodernism*. Minneapolis, University of Minnesota Press, 1988.
- SANTOS, Boaventura de S. *Pela mão de Alice - o social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez, 1995.
- SIGNATES, Luís. *Sobre a racionalidade específica do campo da Comunicação*. Goiânia: Ensaio, junho de 1997.
- THOMPSON, John B. *Ideologia e cultura moderna - teoria social crítica na Era dos Meios de Comunicação de Massa*. Petrópolis (RJ), Vozes, 1995.